



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 310, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1373

Data: 03/02/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **ROBSON SANTOS NOVAES - RE 17.919**, formulado em 03/02/2025 e informado pela Secretaria Municipal Educação, nesta data, por meio do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001248/2025-39.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ROBSON SANTOS NOVAES - RE 17.919**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cajamar, 3 de fevereiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo